

São Paulo, 22 de abril de 2013.

CARTA CONVITE Nº 008/2013

Contratação de empresa especializada em locação de Sanitários Químicos para 18ª Festa do Imigrante

A Associação dos Amigos do Museu do Café, Organização Social ligada à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratação, convida empresas interessadas na prestação de serviços de locação de Sanitários Químicos a apresentarem propostas, até o dia 02 de maio de 2013, 10h, nos moldes estabelecidos no presente documento, a saber:

I. INTRODUÇÃO

A 18ª Festa do Imigrante, que ocorrerá nos dias 2, 8 e 9 de junho, tem com principal objetivo valorizar e exteriorizar a cultura, tradições e saberes de todas as nacionalidades que compõem e constroem a cidade de São Paulo. Nessa edição, haverá a participação de um número ainda maior de comunidades das imigrações contemporâneas (como países da África e latinos), além daquelas que representam o grande fluxo migratório da virada do século XIX.

Em 2013, a tradicional Festa do Imigrante ganha mais um dia de celebração para acolher melhor os visitantes e contemplar mais apresentações artísticas e oficinas (de artesanato e dança). O público que for ao evento poderá visitar a “Estação em Rede”, local que terá disponível terminais para consulta ao acervo digital do Museu da Imigração, ponto de coleta de depoimentos para o projeto Cosmopaulistanos e a Rádio Imigrante (com músicas representativas das diversas nações).

Outro destaque da programação será o “Espaço Temperos do Mundo”, local onde os representantes de nacionalidades irão fazer receitas típicas de diversas regiões e dicas de preparo. Sucesso em 2012, a Tenda Faz e Conta volta nessa edição do evento com sessões de contação de histórias e lendas para as crianças, além de um camarim, onde o público poderá fazer maquiagens, tranças e vestir acessórios de diversas nacionalidades.



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

II. OBJETO

Locação de 40 (quarenta) sanitários químicos, conforme modelos descritos no item III, que deverão ser entregues completamente limpos e abastecidos, além de contar com equipe de manutenção e limpeza.

III. DESCRIÇÃO DOS MODELOS E SERVIÇOS

Os sanitários químicos deverão ter os modelos abaixo relacionados, com as respectivas especificações:

3.1 - MODELO SUPER LUXO:

Quantidade: 37 (trinta e sete) unidades

Especificações

Medidas aproximadas:

- Profundidade - 1,20m
- Largura - 1,22m
- Altura - 2,24m
- Peso: 100kg

Acessórios:

- Pia com Acionamento da Torneira no Pé
- Descarga com Acionamento no Pé
- Vaso Sanitário com Cuba e Comporta
- Porta Sabonete Líquido
- Espelho
- Papel Toalha
- Porta Papel Higiênico Duplo
- Grades de Ventilação
- Duto de Respiro

Material: Polietileno de alta densidade

Capacidades:

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

- Reservatório de Armazenamento de dejetos com no mínimo: 220 litros
- Reservatório de água da Pia com no mínimo: 60 litros

3.2 - MODELO PNE

Quantidade: 03 (três) unidades

Especificações:

Medidas aproximadas:

- Altura: 2,40 metros
- Largura: 1,60 metros
- Profundidade: 1,60 metros
- Peso: 200kg

Material: Polietileno de alta densidade

Capacidade:

- Reservatório de Armazenamento de dejetos com no mínimo: 220 litros

3.3 - EQUIPE UNIFORMIZADA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

- Quantidade: 06 pessoas (03 homens e 03 mulheres);
- Dias: 02 08 e 09 de junho de 2013;
- Horários: das 7h às 19h;
- Materiais: todos os necessários, como: panos, baldes, rodos, desinfetantes, etc;
- Abastecimento: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, etc.

A proposta deverá contemplar o transporte e alimentação da própria equipe, transporte dos materiais, montagem/desmontagem, sucção, higienização, materiais de uso e abastecimento (produto químico, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, desinfetante e demais produtos de limpeza, panos, baldes e afins), além da equipe mínima de 06 (seis) pessoas, uniformizadas, para limpeza e manutenção dos sanitários químicos durante os três dias da realização do evento (2, 8 e 9 de junho de 2013), sendo composta de três homens e três mulheres, chegando às 7h da manhã e permanecendo até o encerramento das atividades, aproximadamente às 19h.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Ao final do primeiro dia do evento, 02/06/2013, todos os sanitários devem ser completamente limpos e higienizados e deve ser realizada a sucção completa dos dejetos e demais resíduos. Estes serviços devem estar concluídos até o dia 03/06/2013 às 12h impreterivelmente.

Ao final do segundo dia do evento, 08/06/2013, todos os sanitários devem ser completamente limpos e higienizados e deve ser realizada a sucção completa dos dejetos e demais resíduos. Estes serviços devem estar concluídos até o dia 09/06/2013 às 6h impreterivelmente.

Ao final do terceiro dia do evento, 09/06/2013, todos os sanitários devem ser retirados do local do evento, além da total e completa retirada dos dejetos e demais resíduos mantendo limpo o ambiente. Estes serviços devem estar concluídos até o dia 10/06/2013 às 12h impreterivelmente.

IV. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os sanitários químicos locados deverão ser posicionados, nos locais indicados pela AAMC, prontos para uso, limpos e abastecidos, até às 10h dos dias 01/06/2013 e 07/06/2013, na Rua Dr. Almeida Lima, nº 900, Mooca, São Paulo/SP (Arsenal da Esperança).

O contrato de locação terá validade a partir de sua assinatura até o dia 10/06/2013, quando, impreterivelmente, deverá a desmontagem e retirada dos sanitários químicos estar totalmente concluída.

V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício;

5.1.1 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 01, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público;

5.1.2 A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores.

VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Será exigida experiência mínima de realização de cinco eventos semelhantes, comprovada mediante apresentação de portfólio, podendo a CONTRATANTE verificar as informações.

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, através da apresentação das faturas/notas fiscais, em (02) duas parcelas da forma descrita a seguir:

7.1.1 A primeira, no valor de 30% do valor total no ato da assinatura do contrato e a segunda parcela, correspondente a 70% do valor total do contrato após o término dos serviços prestados, até dia 13 de junho de 2013.

7.1.2 No corpo da nota fiscal deverá constar "Locação de 40 (quarenta) unidades de sanitários químicos para a 18ª Festa do Imigrante", discriminando cada modelo, ou seja, 37 (trinta e sete) unidades Super Luxo e 03 (três) unidades PNE", os respectivos valores, bem como a parcela a que se refere.

7.1.3 O valor proposto deve incluir todas as despesas com mão-de-obra, impostos e encargos sociais, bem como os custos de pessoal e material, além de transporte e alimentação para a própria equipe.

7.1.4 As faturas correspondentes serão pagas até 05 (cinco) dias úteis, após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café.

VIII. DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC, a empresa vencedora deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

- I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- II – Cópia dos três últimos balanços;
- III – Certidões públicas de inexistência de débitos:
 - a) municipais, estaduais, federais;
 - b) certidão negativa de débito do INSS;
 - c) certificado de regularidade do FGTS;

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

IV – Certidões forenses:

- a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
- b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
- c) certidões de protestos.

IX. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A AAMC indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado e assinado até o dia 02 de maio de 2013, às 10h no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03044-000, A/C de Thiago Santos.

9.3. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 02 de maio de 2013, às 15h, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

9.4. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado à Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

9.5 O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 03 de maio de 2013, às 18h.

Marília Bonas Conte
Presidente Executivo

Rogério Italo Marquez
Diretor Administrativo

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br